

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

Designação	Caixa Ações Europa dezembro 2018_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito indexado pelo prazo de 3 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração, paga semestralmente, está dependente da rentabilidade de um cabaz equiponderado (“Cabaz”) de 4 ações – Euronav, SAP, Novartis e Galp Energia – calculada por referência à Data de Início de depósito.</p> <p>Se a rentabilidade do Cabaz entre a Data de Início e cada Data de Observação Semestral, for inferior ou igual a 12,5% e superior ou igual a -10%, a remuneração no final de cada semestre será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) 1º semestre – 0,350% TANB; ii) 2º semestre – 0,450% TANB; iii) 3º semestre – 0,550% TANB; iv) 4º semestre – 0,650% TANB; v) 5º semestre – 0,750% TANB; vi) 6º semestre – 0,850% TANB; <p>caso contrário, a remuneração semestral será de 0,100% TANB.</p> <p>O depósito tem uma TANB (média) mínima de 0,100% e uma TANB (média) máxima de 0,600%.</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na Data de Vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma TANB (média) mínima de 0,100%.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

Factores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da variação na cotação de fecho de cada uma das 4 ações, Euronav, SAP, Novartis e Galp Energia, entre a Data de Início e cada uma das Datas de Observação Semestral, podendo ser igual à TANB (média) mínima se em todas as Datas de Observação Semestral, o Cabaz desvalorizar mais do que 10% ou valorizar mais do que 12,5% face à Data de Início.</p> <p>Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Risco Sistemático, riscos que afectam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; •Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	<p>O depósito indexado Caixa Ações Europa dezembro 2018 tem como instrumentos subjacentes 4 ações, Euronav, SAP, Novartis e Galp Energia, conforme descrito no Anexo I.</p>
Perfil de Cliente Recomendado	<p><u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u></p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido.</p> <p>Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de que em cada Data de Observação Semestral, o Cabaz não valorize mais do que 12,5% ou desvalorize mais do que 10%, por referência à Data de Início.</p> <p><u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u></p>
Condições de Acesso	<p>Montante mínimo de € 1.000.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de Início do depósito: 23 de dezembro de 2015. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 24 de dezembro de 2018.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00h de 22 de dezembro de 2015), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

Remuneração	<p>O depósito paga uma remuneração semestral variável sobre o montante depositado, dependente da rentabilidade observada de um cabaz equiponderado de 4 ações, Euronav, SAP, Novartis e Galp Energia (“Cabaz”), entre a Data de Início (23/12/2015) e a correspondente Data de Observação Semestral e igual a:</p>			
	Semestre	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Data de Observação Semestral	Data de Pagamento
	1º	$\begin{cases} 0,350\% , & \text{se } -10\% \leq \text{RentCabaz}^1 \leq 12,5\% \\ 0,100\% , & \text{nos restantes casos} \end{cases}$	16/06/2016	23/06/2016
	2º	$\begin{cases} 0,450\% , & \text{se } -10\% \leq \text{RentCabaz}^2 \leq 12,5\% \\ 0,100\% , & \text{nos restantes casos} \end{cases}$	16/12/2016	23/12/2016
	3º	$\begin{cases} 0,550\% , & \text{se } -10\% \leq \text{RentCabaz}^3 \leq 12,5\% \\ 0,100\% , & \text{nos restantes casos} \end{cases}$	16/06/2017	23/06/2017
	4º	$\begin{cases} 0,650\% , & \text{se } -10\% \leq \text{RentCabaz}^4 \leq 12,5\% \\ 0,100\% , & \text{nos restantes casos} \end{cases}$	20/12/2017	27/12/2017
	5º	$\begin{cases} 0,750\% , & \text{se } -10\% \leq \text{RentCabaz}^5 \leq 12,5\% \\ 0,100\% , & \text{nos restantes casos} \end{cases}$	18/06/2018	25/06/2018
	6º	$\begin{cases} 0,850\% , & \text{se } -10\% \leq \text{RentCabaz}^6 \leq 12,5\% \\ 0,100\% , & \text{nos restantes casos} \end{cases}$	17/12/2018	24/12/2018
<p>O depósito tem assim uma TANB (média) mínima de 0,100% e uma TANB (média) máxima de 0,600%</p>				

PROSPECTO INFORMATIVO
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

<p>Remuneração (cont.)</p>	<p>Onde:</p> $RentCabaz^t = \frac{1}{4} \times \sum_{i=1}^4 \left(\frac{Ação_i^t}{Ação_i^{inicial}} - 1 \right), t = 1, \dots, 6$ <ul style="list-style-type: none"> • $Ação_i^{inicial}$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 4$) na Data de Início do depósito. • $Ação_i^t$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 4$), na Data de Observação Semestral t ($t = 1, \dots, 6$). <p>Onde:</p> <p>Cotação de fecho é a cotação oficial de fecho dos Instrumentos Subjacentes, definida nas bolsas de valores correspondentes, ajustada para eventos de variações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.</p> <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as ações do Cabaz.</p> <p>Por Dia Útil de Negociação entende-se o dia em que as Bolsas de Valores estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da ação afetada.</p> <p>No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB (média) do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).</p>
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

	<p>Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	<p>Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o seu justo valor.</p> <p>O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) instrumento(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos cotações que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação da cotação de fecho oficial do(s) instrumento(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este depósito; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) instrumento(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor da remuneração do depósito.</p> <p>Contratação: a subscrição do depósito poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta.</p> <p>Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>
Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer até 22 de dezembro de 2015.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 22 de dezembro de 2015), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).</p> <p>Os termos e condições deste Prospecto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução das 4 ações que constituem os instrumentos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se os **instrumentos subjacentes** e respetivas bolsas de transacção:

<i>i</i>	Instrumento Subjacente	Código Bloomberg	Setor	Moeda	Bolsa
1	Euronav	EURN BB <Equity>	Transportes	Euro (EUR)	Euronext
2	SAP	SAP GY <Equity>	Tecnológico	Euro (EUR)	Deutsche Börse
3	Novartis	NOVN VX <Equity>	Farmacêutico	Franco Suíço (CHF)	SIX Swiss Exchange
4	Galp Energia	GALP PL <Equity>	Energético	Euro (EUR)	Euronext

As cotações de fecho de cada uma das ações, nas datas de Início do depósito e de Observação Semestral, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capitalização Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
Euronav	EUR	1.472,71	3.096,36	2.000,46	15,30	8,79
SAP	EUR	19.599,00	38.508,00	91.953,52	75,150	53,010
Novartis	CHF	70.844,00	125.387,00	241.866,32	103,20	82,25
Galp Energia	EUR	6.424,72	13.215,42	7.921,83	12,48	7,81

*valores em milhões

¹ valores a 31/12/2014

² 20/11/2015

Fonte: Bloomberg

Euronav – Empresa belga especializada no transporte de ramas de petróleo bruto. É detentora de petroleiros, sendo responsável pela respectiva operação e gestão.

SAP – Empresa multinacional alemã, que desenvolve *software* para empresas, incluindo comércio electrónico (*e-business*) e soluções de gestão, bem como serviços de consultoria sobre o uso organizacional do seu *software*. Os produtos e os serviços da SAP são fornecidos mundialmente.

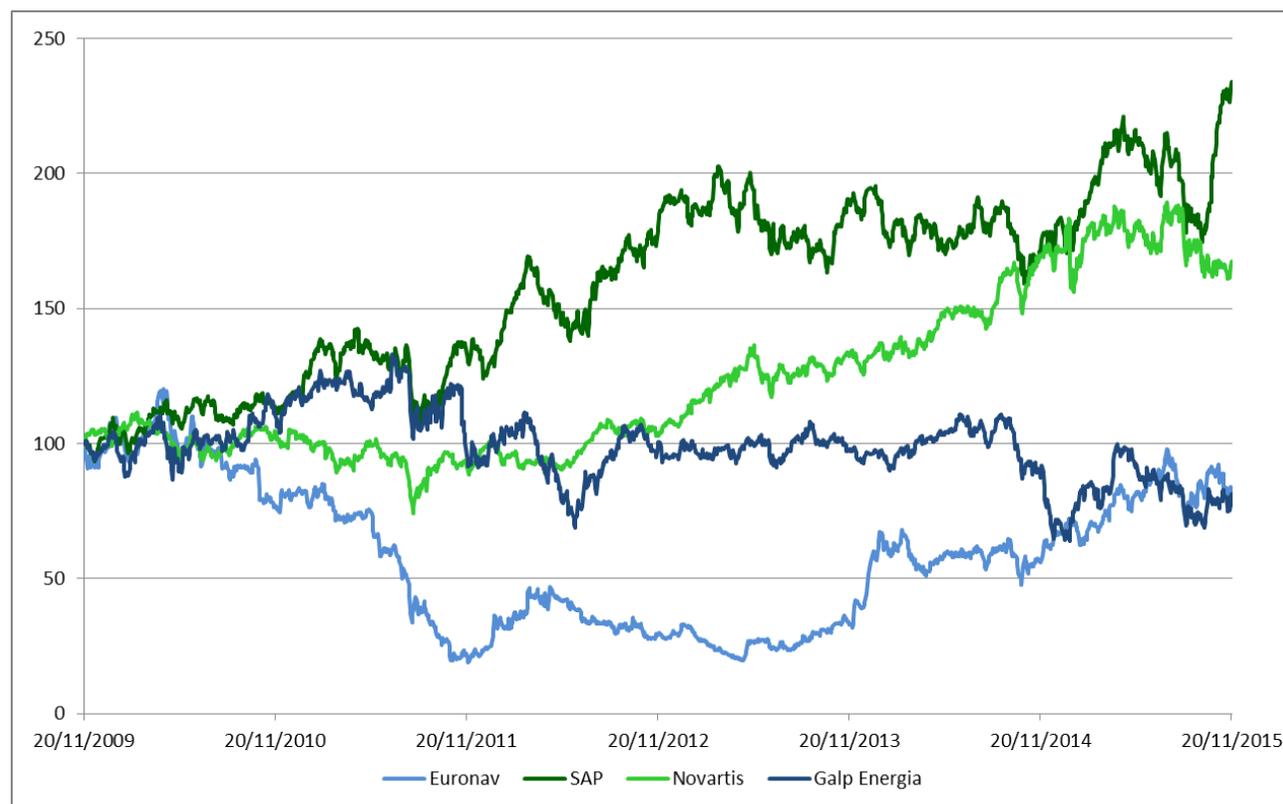
Novartis – Empresa que fabrica produtos farmacêuticos e de saúde. A Novartis produz fármacos para doenças cardiovasculares, respiratórias e infecciosas, oncologia, neurologia, transplantes, oftalmologia, dermatologia, doenças gastrointestinais e urológicas, artrites, vacinas e diagnósticos, genéricos e medicamentos sem necessidade de receita médica, produtos oftalmológicos e para saúde animal.

Galp Energia - Empresa portuguesa, do sector energético, com actividades diversificadas mundialmente. A empresa está focada na região do Atlântico Sul, na costa do Brasil e Angola. Tem ainda actividades de refinação e comercialização de refinados do petróleo.

PROSPECTO INFORMATIVO
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos instrumentos subjacentes de 20/11/2009 a 20/11/2015 (com base 100 em 20/11/2009)



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Instrumento Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
Euronav	45,26%	33,50%
SAP	36,39%	23,77%
Novartis	-1,26%	25,05%
Galp Energia	-13,04%	39,40%

Fonte: Bloomberg

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do Instrumento Subjacente em questão, entre 20/11/2014 e 20/11/2015

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do Instrumento Subjacente em questão, entre 20/11/2014 e 20/11/2015

Tabela de Correlações das Instrumentos Subjacentes dos últimos 12 meses

Instrumento Subjacente	Euronav	SAP	Novartis	Galp Energia
Euronav	1,000	0,328	0,342	0,220
SAP	0,328	1,000	0,517	0,393
Novartis	0,342	0,517	1,000	0,199
Galp Energia	0,220	0,393	0,199	1,000

Fonte: Bloomberg

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois instrumentos subjacentes em questão, entre 20/11/2014 e 20/11/2015.

PROSPECTO INFORMATIVO
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

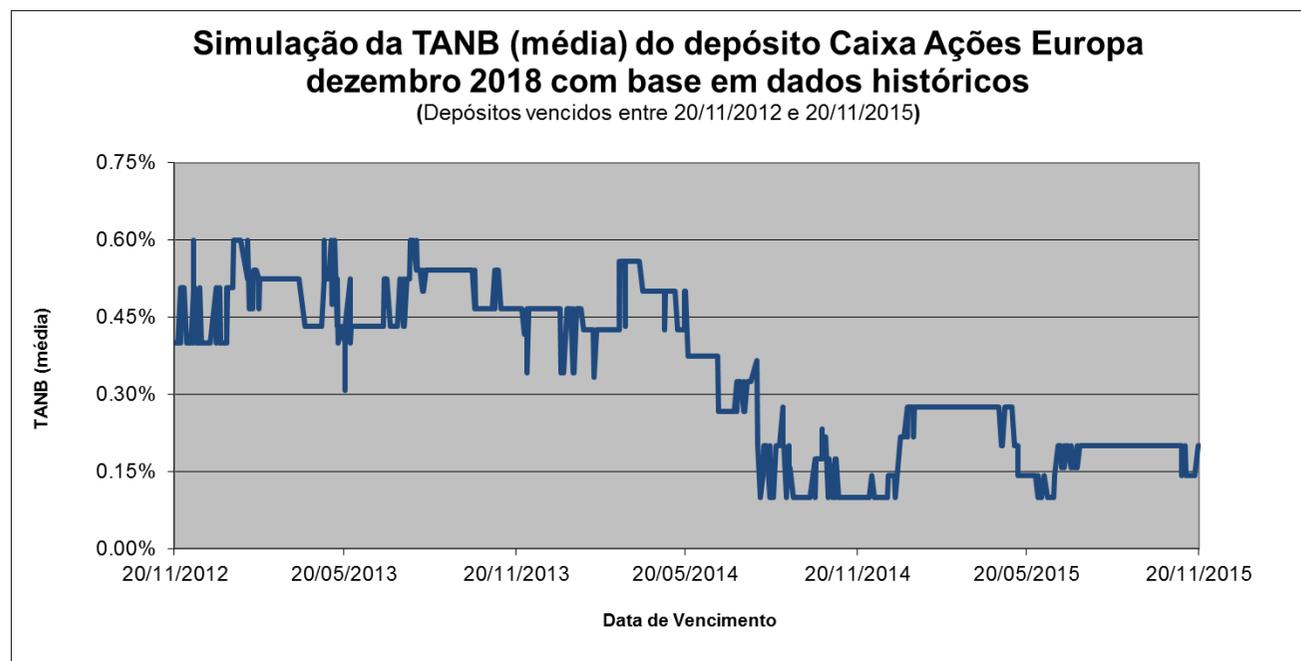
Referência: 403944_20151102_001

Anexo II – Simulação histórica de remuneração

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 20/11/2012 e 20/11/2015)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 20/11/2009 e 20/11/2012.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.



Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes divulgadas pela Bloomberg.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403944_20151102_001

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 20/11/2012 e 20/11/2015)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 20/11/2009 e 20/11/2012.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

TANB (média)	Número de Observações (%)
	Depósitos vencidos entre 20/11/2012 e 20/11/2015
0,100%	9,87%
]0,100%; 0,200%]	21,84%
]0,200%; 0,300%]	13,82%
]0,300%; 0,400%]	9,61%
]0,400%; 0,500%]	25,66%
]0,500%; 0,600%[16,71%
0,600%	2,50%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes nas respectivas bolsas divulgadas pela Bloomberg.